

Missão Assegurar a concretização das políticas relativas à componente pedagógica e didática da educação pré-escolar, dos ensinos básico e secundário e da educação extraescolar, prestando apoio técnico à sua formulação e acompanhando e avaliando a sua concretização, bem como coordenar a planificação das diversas provas e exames.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário.
OE2	Reforçar o apoio às escolas na promoção da autonomia e na gestão dos currículos, no sentido da melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos, da sua inclusão e participação.
OE3	Organizar os serviços da DGE no sentido de responder adequadamente às atribuições que lhe estão cometidas.

20%	Eficácia								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	<b>O1. Assegurar o desenvolvimento curricular na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário (OE1)</b>								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.1. Prazo de conclusão do Relatório de monitorização e avaliação da implementação das Aprendizagens Essenciais (AE) (n.º de dias)	na	na		334	31	244				
50%	I.2. N.º de recursos educativos disponibilizados às unidades orgânicas, na área do desenvolvimento curricular e inclusão	na	na		15	5	25				
25%	<b>O2. Dinamizar programas e medidas de promoção da autonomia e flexibilidade da gestão dos currículos (OE2)</b>								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.3. N.º de encontros, a nível nacional ou regional, promovidos pela DGE	na	na		15	5	25				
50%	I.4. Prazo de conclusão do relatório de avaliação externa do AFC (n.º de dias)	na	na		334	31	244				
25%	<b>O3. Dinamizar programas e medidas de promoção da inclusão e do sucesso educativo (OE2)</b>								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.5. N.º de atividades/projetos desenvolvidos no âmbito da Educação Estética e Artística, do Desporto Escolar e da Educação para a Cidadania	na	na	na	20	5	31				
50%	I.6. Prazo de conclusão do relatório de monitorização de implementação do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho	na	na	na	334	31	244				
60%	<b>Eficiência</b>								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	<b>O4. Operacionalizar atempadamente os atos referentes às alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão (OE3)*</b>								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.7. Data da comunicação da informação relevante para efeito das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudança de nível ou escalão dos trabalhadores do mapa de pessoal	na	na	na	24 de maio	1 dia	20 de maio				
25%	<b>O5. Melhorar a gestão dos recursos existentes, de forma a melhorar o desempenho da DGE (OE3)</b>								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.8. N.º de unidades orgânicas com procedimentos integrados no Manual de Procedimentos	2	3	na	4	1	6				
25%	<b>O6. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal (OE3)</b>								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.9. Taxa de trabalhadores com horário flexível	na	na	na	60,00%	5,00%	80%				
50%	I.10. Taxa de trabalhadores com jornada contínua	na	na	na	2,50%	0,20%	3,40%				
20%	<b>Qualidade</b>								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!

Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	<b>07. Assegurar a satisfação dos utilizadores dos serviços prestados pela DGE (OE2)</b>								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.11. Grau médio de satisfação dos participantes em iniciativas de formação creditada promovidas pela DGE (escala de 1 a 4)	3,7	3,7		3,6	0,2	4				
50%	<b>08. Assegurar o alinhamento estratégico e articulação interna dos serviços da DGE (OE3)</b>								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.12. Grau médio global de satisfação de clientes (escala de 1 a 4)	3,6	3,81		3,6	0,2	4				
50%	I.13. N.º de encontros de partilha de práticas da DGE	na	na	na	12	2	17				

\* Nota: Relevando, para o efeito, os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período de proibição de valorizações remuneratórias, e sendo o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorram em 2019 processado com o faseamento previsto para 2019 no n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	3	60		0	-60
Dirigentes - Direção intermédia	16	12	192		0	-192
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática e docentes requisitados em regime de mobilidade estatutária)	12	173	2076		0	-2076
Coordenador Técnico	9	0	0		0	0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	26	208		0	-208
Assistente Operacional	5	2	10		0	-10
<b>Total</b>		<b>216</b>	<b>2546</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>-2546</b>

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	9 242 927	0	-9 242 927
Despesas c/Pessoal	402 981	0	-402 981
Aquisições de Bens e Serviços	8 754 344	0	-8 754 344
Outras despesas correntes	85 602	0	-85 602
Investimento/projetos	2 389 871	0	-2 389 871
Outros valores	1 295 074	0	-1 295 074
<b>Total</b>	<b>12 927 872</b>	<b>0</b>	<b>-12 927 872</b>

Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Sistema de Gestão Documental	Contagem do n.º de dias decorridos	5,00%
I.2	Sistema de Gestão Documental ou página eletrónica da DGE	Contagem simples (n.º de Webinars, MOOCs, outros documentos na área do desenvolvimento curricular e inclusão)	5,00%
I.3	Folhas de presenças dos encontros promovidos pela DGE	Contagem simples (identificar os encontros a considerar)	2,50%
I.4	Sistema de Gestão Documental	Contagem do n.º de dias decorridos	2,50%
I.5	Sistema de Gestão Documental ou página eletrónica da DGE	Contagem simples	2,50%
I.6	Sistema de Gestão Documental	Contagem do n.º de dias decorridos	2,50%
I.7	Informação constante nos dossiers relativos ao SIADAP 2017/2018	Data de envio da informação relevante à entidade que processa os vencimentos	30,00%
I.8	Sistema de Gestão Documental	Contagem simples	15,00%
I.9	Informação constante nos processos individuais dos trabalhadores da DGE e registada na aplicação da gestão da assiduidade	$(N.º \text{ de trabalhadores da DGE a praticar horário flexível} / N.º \text{ total de trabalhadores da DGE}) \times 100$	7,50%
I.10	Informação constante nos processos individuais dos trabalhadores da DGE	$(N.º \text{ de trabalhadores da DGE com jornada contínua} / N.º \text{ total de trabalhadores da DGE}) \times 100$	7,50%
I.11	Informação constante nos dossiers técnico-pedagógicos das formações promovidas pela DGE	Média simples	10%
I.12	Fichas de avaliação dos eventos organizados pela DGE e inquérito CAF	Média simples	5,00%
I.13	Página eletrónica da DGE	Contagem simples	5,00%

100,00%